

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 261/2024.....

### PORTARIA

PORTARIA 235/2024.....

PORTARIA 236/2024.....

### CONTRATO

CONTRATO Nº 327/2024.....

CONTRATO Nº 318/2024.....

### AVISO

AVISO TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2024.....

AVISO TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 270/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 270/2024.....

AVISO TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 271/2024.....

AVISO TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 271/2024.....

AVISO TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 272/2024.....

AVISO TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2024.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 272/2024.....

### EXTRATO

CONTRATO Nº 328/2024.....

CONTRATO Nº 329/2024.....

CONTRATO Nº 330/2024.....

### DISTRATO

DISTRATO Nº 059/2024.....



INEXIGIBILIDADE Nº 261/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Inexigibilidade nº 261/2024

Data/hora do envio: 10/05/2024 09:26:21

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000059/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/59>

Número/Ano: 261/2024	Nº do Processo Administrativo: 316/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 14.456,52			
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA AIRTON SENNA, SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CANTINA CENTRAL, PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM-GROSSO-BA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: Mensal	Valor Unitário Estimado: R\$ 1.204,71	Valor Total: R\$ 14.456,52
Objeto/Descrição: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA AIRTON SENNA, SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CANTINA CENTRAL, PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM-GROSSO-BA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 12,00	Valor Unitário Homologado: 1.204,71	Valor Total Homologado: 14.456,52	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 10/04/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: GICELIA GOMES DOS SANTOS	CPF/CNPJ do Fornecedor: 68664079587	Tipo de Fornecedor: Pessoa Física (PF)	Porte do Fornecedor: Demais		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



PORTARIA 235/2024

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO</b>		
<b>Empresa: IRMÃOS MACIEL DERIVADO DE PETROLEO LTDA</b> CNPJ: 14.395.518/0001-86 ENDERECO: ROD.BR 130 S/N KM 03 JOSE MENDES QUEIROZ CAPIM GROSSO -BA, 44695-000		
<b>LICENÇA AMBIENTAL</b>		
Portaria 235/2024	Publicação 08/05/2024	Validade 08/05/2026
<p>A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Turismo - SOUAMA de Capim Grosso, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial Ano - XCV - No 20.6 do dia 01 de setembro de 2011, na RESOLUÇÃO Nº 4.203 DE 26 DE AGOSTO DE 2011, DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706.</p> <p>1.º - Reconhecer a competência do Município de Capim Grosso para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no nível 2 (dois), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º. Com pareceres técnico e jurídico favoráveis.</p> <p>Resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Licença Ambiental, ao Empreendimento IRMAOS MACIEL DERIVADO DE PETROLEO LTDA de acordo com a Resolução do CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009.</p>		
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	 JAMBER LIVIO DOS SANTOS DANTAS SECRETARIO	 ADRIANA FERREIRA LIMA DIRETORA MEIO AMBIENTE

Art. 2º dos Condicionantes:

- I - Operar o empreendimento conforme o Relatório de Caracterização e Empreendimento, Análise preliminar de riscos, Programa de Gestão dos resíduos sólidos e demais documentação apresentada a Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;
  - II - Requerer à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Licença Ambiental em caso de modificação das instalações;
  - III - Observar a eficiência da sinalização de prevenção a incêndio, buscar junto EMBASA, procedimentos adequados de descarte de efluentes junto ao sistema de esgotamento público;
  - IV - Realizar ações de Educação Ambiental, periodicamente junto aos funcionários tais como: palestras, cursos e ou treinamentos, visando economia de água, energia insunus diversos e prevenção de riscos inibentes além de vincular mensagens esclarecedoras de conscientização quanto ao descarte dos resíduos, arborização manejo dos resíduos sólidos, por se constituírem recurso natural vital e em escassez para a humanidade, além de imprescindível ao seu empreendimento. Além de realizar pelo menos uma campanha anual de separação dos resíduos sólidos e doação de recicláveis aos catadores;
  - V - Fornecer relatórios semestrais a SOUAMA das atividades de educação ambiental e de monitoramento dos riscos.
- Art. 2º - Esta Licença ambiental refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado; localizado: ROD.BR 130 S/N KM 03 JOSE MENDES QUEIROZ, S/CAPIM GROSSO -BA
- Art. 3º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental.
- Art. 4º - Esta Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.
- Conforme Decreto nº 14.024/2012 de 07/06/2012 o responsável pelo empreendimento deverá requerer a **Renovação da presente Licença** ao Antecedência Mínima de **120 dias da expiração** do seu prazo de validade.

Capim Grosso - BA, 08 de maio 2024



## PORTARIA 236/2024

Portaria	Publicação	Validade
236/2024	08/05/2024	08/05/2026

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

**LICENÇA AMBIENTAL**

Empresa: KAREM DE OLIVEIRA CUNHA MATOS RIOS  
CNPJ: 32.955.253/0001-33  
ENDEREÇO: PÇ ULISSES GUMARÃES, 110  
CAPIM GROSSO -BA, 44695-000

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Turismo - SOUAMA de Capim Grosso, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial Ano - XCV - No 20,6 do dia 01 de setembro de 2011, na RESOLUÇÃO Nº 4.203 DE 26 DE AGOSTO DE 2011. DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706.

1.º - Reconhecer a competência do Município de Capim Grosso para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no nível 2 (dois), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º. Com pareceres técnico e jurídico favoráveis.

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, ao Empreendimento KAREM DE OLIVEIRA CUNHA MATOS RIOS de acordo com a Resolução do CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009.

Art. 2º - Operar o empreendimento conforme o Relatório de Caracterização de Empreendimento, Análise preliminar de riscos, Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos e demais documentação apresentada a Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;

Art. 3º - Requerer à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Licença Ambiental em caso de modificação das instalações;

Art. 4º - Observar a eficácia da sinalização de prevenção a incêndio, buscar junto EMBASA, procedimentos adequados de descarte de efluentes junto ao sistema de esgotamento público;

Art. 5º - Realizar ações de Educação Ambiental, periodicamente junto aos funcionários tais como: palestras, cursos e ou treinamentos, visando economia de água, energia insunhos diversos e prevenção de riscos iminentes além de vincular mensagens esclarecedoras de conscientização quanto ao descarte dos resíduos, arborização manejo dos resíduos sólidos, por se constituirem recurso natural vital e em escassez para a humanidade, além de imprescindível ao seu empreendimento. Além de realizar pelo menos uma campanha anual de separação dos resíduos sólidos e doação de recicláveis aos catadores;

Art. 6º - Fornecer relatórios semestrais a SOUAMA das atividades de educação ambiental e de monitoramento dos riscos.

Art. 7º - Esta Licença ambiental refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado, localizado: PÇ ULISSES GUMARÃES, 110 CAPIM GROSSO -BA

Art. 8º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental.

Art. 9º - Esta Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.

Conforme Decreto nº 14.024/2012 de 07/06/2012 o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença Ambiental Antecedência Mínima de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.

Capim Grosso - BA, 08 de maio 2024

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JAMBER LIVIO DOS SANTOS DANTAS  
SECRETARIO

ADRIANA FERREIRA LIMA  
DIRETORA MEIO AMBIENTE



CONTRATO Nº 327/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 327/2024

Data/hora do envio: 10/05/2024 09:36:18

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000270/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/270>

Número/Ano: 327/2024	Nº do Processo: 331/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 269/2024	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CENTRO DE TREINAMENTOS DE EQUINOS, LOCALIZADO NA FAZENDA VARZEA CABRA, Nº 147, ZONA RURAL, CAPIM GROSSO-BA, PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA				
Valor Inicial: R\$ 95.251,68	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 95.251,68	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 15/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 15/04/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 15/04/2025		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: CENTRO DE TREINAMENTO DE EQUINOS RIOS LTDA	CPF/CNPJ: 23.341.417/0001-13	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 318/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 318/2024

Data/hora do envio: 10/05/2024 09:38:05

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000271/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/271>

Número/Ano: 318/2024	Nº do Processo: 316/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 261/2024	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA AIRTON SENNA, SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CANTINA CENTRAL, PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPIM-GROSSO-BA.				
Valor Inicial: R\$ 14.456,52	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 14.456,52	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 10/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 10/04/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 10/04/2025		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: GICÉLIA GOMES DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 686.640.795-87	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



**AVISO TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
A EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2024**

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação ao Extrato do Contrato Nº 328/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Edição 6.018 | Ano 10- 17 de abril de 2024- Página 19.

Capim Grosso - Bahia, 10 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**AVISO TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 270/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 270/2024**

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação a Adjudicação/Homologação Inexigibilidade Nº 270/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Edição 6.018 | Ano 10- 17 de abril de 2024- Página 23.

Capim Grosso - Bahia, 10 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 270/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 270/2024**

O Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos **art. 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e § 2º do artigo 18, combinado com o artigo 24, do Decreto Municipal nº 086/2023**, adjudica e homologa a contratação em favor da pessoa física a Sra. **LEILE PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 001.852.265-31, residente na Rua Altino Gomes da Silva, nº 157, Nova Avenida, Capim Grosso - BA, cujo objeto do Processo Administrativo nº 336/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 270/2024 é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60, NO BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA OFICINA E ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**, para o período de 16/04/2024 a 16/04/2025, pelo valor total de **R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)**, referente a 12 (doze) parcelas de **R\$ 3.625,00 (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, a partir da assinatura do contrato.

Capim Grosso - Bahia, 16 de abril de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 271/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 31.359.483/0001-49**  
**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte**  
**Capim Grosso - Bahia**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**  
**A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 271/2024**

A Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação a Adjudicação/Homologação Inexigibilidade Nº 271/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Edição 6.018 | Ano 10- 17 de abril de 2024- Página 22.

Capim Grosso - Bahia, 10 de maio de 2024.

Neumária Gomes da Silva  
Secretária Municipal de Educação



**AVISO TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 31.359.483/0001-49**  
**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte**  
**Capim Grosso - Bahia**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024**

A Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação ao Extrato do Contrato Nº 329/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Edição 6.018 | Ano 10-18 de abril de 2024- Página 18.

Capim Grosso - Bahia, 10 de maio de 2024.

Neumária Gomes da Silva  
Secretária Municipal de Educação



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 271/2024**



**ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia**

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 271/2024**

O Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos **art. 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e § 2º do artigo 18, combinado com o artigo 24, do Decreto Municipal nº 086/2023**, adjudica e homologa a contratação em favor da pessoa física a Sra. **LEILE PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 001.852.265-31, residente na Rua Altino Gomes da Silva, 157, Bairro São Luiz, Capim Grosso - BA, cujo objeto do Processo Administrativo nº 337/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 271/2024 é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60, NO BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o período de 16/04/2024 a 16/04/2025, pelo valor total de R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), referente a 12 (doze) parcelas de R\$ 1.812,50 (Hum mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), a partir da assinatura do contrato.

Capim Grosso - Bahia, 16 de abril de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO TORNAR SEM EFEITO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 272/2024**



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 272/2024**

O Secretário de Saúde do Município de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação a Adjudicação/Homologação Inexigibilidade Nº 272/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Edição 6.018 | Ano 10- 17 de abril de 2024- Página 21.

Capim Grosso - Bahia, 10 de maio de 2024.

Máguibe Rangel Sousa Rios dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde



**AVISO TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2024**



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO  
AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2024**

O Secretário de Saúde do Município de Capim Grosso – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação ao Extrato do Contrato Nº 330/2024. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Edição 6.018 | Ano 10- 17 de abril de 2024- Página 17.

Capim Grosso - Bahia, 10 de maio de 2024.

Máguibe Rangel Sousa Rios dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 272/2024**



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01**

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 272/2024**

O Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos **art. 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e § 2º do artigo 18, combinado com o artigo 24, do Decreto Municipal nº 086/2023**, adjudica e homologa a contratação em favor da pessoa física a Sra. LEILE PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 001.852.265-31 e RG nº 09.985.632-85, residente na Rua Altino Gomes da Silva, 157, Bairro São Luiz, Capim Grosso - BA, cujo objeto do Processo Administrativo nº 338/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 272/2024 é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60, NO BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para o período de 16/04/2024 a 16/04/2025, pelo valor total de R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), referente a 12 (doze) parcelas de R\$ 1.812,50 (Hum mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), a partir da assinatura do contrato.

Capim Grosso - Bahia, 16 de abril de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**CONTRATO Nº 328/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça 09 de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2024**

Contrato nº 328/2024. Processo Administrativo: Nº 336/2024. Por Inexigibilidade de Licitação nº 270/2024. Locatário: Município de Capim Grosso – Bahia. Locador: Sra. Leile Pereira Nascimento da Silva, inscrita no CPF sob o nº 001.852.265-31. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60 NO BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DA OFICINA E ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE. Crédito Orçamentário: 02.09.01 / 4.122.9.2.046 / 3.3.90.36.00 /15000000. Assinatura: 16/04/2024. Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025. Valor: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal;



**CONTRATO Nº 329/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 31.359.483/0001-49**  
**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte**  
**Capim Grosso – Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2024**

Contrato nº 329/2024. Processo Administrativo: Nº 337/2024. Por Inexigibilidade de Licitação nº 271/2024. Locatário: Município de Capim Grosso – Bahia. Locador: Sra. Leile Pereira Nascimento da Silva, inscrita no CPF sob o nº 001.852.265-31. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60, NO BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Crédito Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 3.3.90.36.00 /15001001. Assinatura: 16/04/2024. Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025. Valor: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação;



**CONTRATO Nº 330/2024**



**ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2024**

Contrato nº 330/2024. Processo Administrativo: Nº 338/2024. Por Inexigibilidade de Licitação nº 272/2024. Locatário: Município de Capim Grosso – Bahia. Locador: Sra. Leile Pereira Nascimento da Silva, inscrita no CPF sob o nº 001.852.265-31. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 60, NO BAIRRO SÃO LUIZ, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTACIONAMENTO/GARAGEM PARA GUARDA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Crédito Orçamentário: 02.05.01 / 10.122.5.2.062 / 3.3.90.36.00 /15001002. Assinatura: 16/04/2024. Vigência: 16/04/2024 a 16/04/2025. Valor: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Máguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário Municipal de Saúde;



**DISTRATO Nº 059/2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**RESILIÇÃO/EXTINÇÃO AO CONTRATO Nº 238/2024**

**INSTRUMENTO DE RESILIÇÃO/EXTINÇÃO Nº 059/2024**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Nove de Maio, s/n, CAPIM GROSSO - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO** doravante denominada **DISTRATANTE** e empresa **54.267.255 MARIO CLEMENTE DE JESUS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. **54.267.255/0001-44**, com sede na Avenida Lomanto Junior, 30, casa, Centro - Peixe no município de Capim Grosso -BA, representada pelo Sr. Mario Clemente de Jesus, RG. N.º 04.225.468-01 SSP/BA, CPF n.º 481.390.765-20, doravante denominada, **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O CONTRATANTE E O CONTRATADO**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 238/2024**, resolvem desfazer o contrato assinado em 18 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESILIÇÃO/EXTINÇÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 10 de maio de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**54.267.255 MARIO CLEMENTE DE JESUS**  
CNPJ/MF sob n.º. **54.267.255/0001-44**  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_